

ANO 2000

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE ... Projeto de Lei nº 44/2000

OBJETO ... Dá denominação a Logradouro Público que especifica

"José Carlos Tortorello"

Apresentado em sessão do dia ... 15/05/2000

Autoria ... Vereador Sebastião Antonio Barbosa

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 22 / 05 / 2000 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2924/2000

Lei n.º 2982, de 26 de Maio de 2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2982, DE 26 DE MAIO DE 2000

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa)

Dá denominação à Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Vereador José Carlos Tortorello", a um logradouro público de nossa cidade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 26 de maio de 2000

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de maio de 2000

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/223/2.000 - vra

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de maio de 2.000.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de maio do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei n° 44/2.000, de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa, que dá denominação a Logradouro Público, que especifica

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei n° 2924/2000, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protesto de elevada consideração.


Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Edne José Piffer
PREFEITO MUNICIPAL DE
BEBEDOURO - SP



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2924/2000

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.
De autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

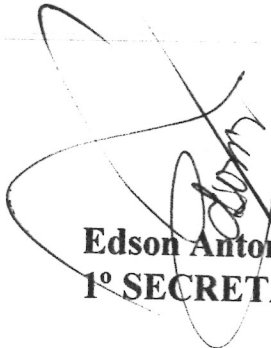
ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Vereador José Carlos Tortorello**” a um logradouro Público de nossa cidade.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.


ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de maio de 2000.


Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO


Artur Ernesto Henrique
PRÉSIDENTE


Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 22/05/2000

16 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

~~Artur Ernesto Henrique~~
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PRDT: 713/2000
DATA: 22/05/2000 HORA: 16:07:05
ORIG: VEREADOR SEBASTIAO ANTONIO BARBOSA
ASS: EMENDA MODIFICATIVA
RESP: MICHELE SARTI

EMENDA MODIFICATIVA Nº ¹...../2000

Emenda Modificativa ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 44/2000, que dá denominação a Logradouro Público, que especifica.

A Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Emenda Modificativa de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 44/2000:

“Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “Vereador José Carlos Tortorello” a um Logradouro Público de nossa cidade.”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigência na data da publicação da Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de maio de 2000.

S.A. Barbosa
Sebastião Antonio Barbosa
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda justifica-se pelo homenageado ter sido Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Emenda Modificativa nº 1/2000, de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa

EMENTA: - Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 44/2000, de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa, que dá denominação a Logradouro Público.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de legislação

Sala das Sessões, 22 de MAIO de 2000.

SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

ANGELO DESENHO FILHO
Membro

Sala das Sessões, 22 de MAIO de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a **Emenda Modificativa nº 1/2000**, de autoria do Vereador **Sebastião Antonio Barbosa**

EMENTA: - Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 44/2000, de autoria do Vereador **Sebastião Antonio Barbosa**, que dá denominação a **Logradouro Público**.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 2000.

EDSON ANTONIO PEREIRA

Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

ANGELO DESENSO FILHO

Presidente

PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO

Membro

Sala das Sessões, de de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais a **Emenda Modificativa nº 1/2000**,
de autoria do Vereador **Sebastião Antonio Barbosa**.

EMENTA: - Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 44/2000, de autoria
do Vereador Sebastião Antonio Barbosa, que dá denominação a
Logradouro Público.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal
de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de
.....

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2000.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, 22 de Maio de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 22 / 05 / 2000

16 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

~~Artur Ernesto Henrique~~
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 625/2000

DATA: 09/05/2000 HORA: 15:44:29

ORIG: VEREADOR SEBASTIAO ANTONIO BARBOSA

ASS: PROJETO DE LEI

RESP: MICHELE SARTI

PROJETO DE LEI N° 44 /2000

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “José Carlos Tortorello” a um logradouro Público de nossa cidade.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 09 de maio de 2000.

S.A. Barbosa
Sebastião Antonio Barbosa
VEREADOR

pl04-00



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 625/2000
DATA: 09/05/2000 HORA: 15:44:29
ORIG: VEREADOR SEBASTIAO ANTONIO BARBOSA
ASS: PROJETO DE LEI

RESP: MICHELE SARTI 

JUSTIFICATIVA:

José Carlos Tortorello, nasceu no dia 23 de julho de 1933, e com a ajuda do irmão mais velho, ambos contribuíram para o sustento da família.

José Carlos Tortorello foi professor de Latim e Português, cursou a Faculdade de Direito em Franca, exercendo a profissão por um longo período, nesse inteiore vendia roupa, sapato e sorvete. Homem de muitas faces adquiriu um posto de combustíveis e montou uma loja de conveniência.

José Carlos Tortorello contraiu matrimônio com Aparecida Igenes Américo Tortorello e assim ele se tornou respeitável pai de família quando nasceram seus filhos.

José Carlos Tortorello participou ativamente na política de nossa cidade, trabalhando como vereador no período de 31 de janeiro de 1969 à 30 de janeiro de 1973, sempre com o único objetivo de colaborar para o progresso de Bebedouro.

Considerando que *José Carlos Tortorello* faleceu no dia 05 de novembro de 1999 nos deixando saudades de sua convivência amiga, mas presente em suas obras, solicito que *José Carlos Tortorello*, seja homenageado em uma das vias públicas de Bebedouro, como reconhecimento e gratidão que lhe é devidamente merecida.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de maio de 2000.

S. Barbosa

Sebastião Antonio Barbosa
VEREADOR

pl04-00



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 44/2000,
de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica. “José Carlos Tortorello”.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de *legalidade*

Sala das Sessões, *15* de *MAIO* de 2000.

[Signature]
SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

[Signature]
EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

[Signature]
ANGELO DESENHO FILHO
Membro

Sala das Sessões, *15* de *MAIO* de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 44/2000,
de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica. “José Carlos Tortorello”.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, *15* de *maio* de 2000.

dsomr
EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Desenso
ANGELO DESENHO FILHO
Presidente

Paulo Cesar Lemos de Carvalho
PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões, *15* de *maio* de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 44/2000, de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa.

EMENTA: - **Dá denominação a Logradouro Público que especifica. “José Carlos Tortorello”.**

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2000.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, 15 de Maio de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 660/2000
DATA: 15/05/2000 HORA: 20:47:33
ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK
ASS.: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 044/2000
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Parecer.

Projeto de Lei n. 044/2000

Trata-se de projeto de Lei que dá denominação a logradouro público que especifica.

Matéria dentre as de competência municipal, atendido ainda o pressuposto da legitimidade da iniciativa, nos termos do art. 13 inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 15 de maio de 2000


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico